MUNICÍPIO
DE MARABÁ

LEI Nº 18.192, DE 31 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Família Feliz de Marabá, Sul e Sudeste do Pará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Família Feliz de Marabá, Sul e Sudeste do Pará, com sede e foro localizada na cidade de Marabá-PA, na Rua Goiás, n° 1295-A, bairro Liberdade, CEP: 68.501-280, registrado com o CNPJ nº 27.182.366/0001-85, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

Art. 2º O instituto de que trata o art. 1º gozará dos privilégios e benefícios assegurados por Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 31 de maio de 2023.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.192, DE 31 DE MAIO DE 2023

LEI Nº 18.192, DE 31 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Família Feliz de Marabá, Sul e Sudeste do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Família Feliz de Marabá, Sul e Sudeste do Pará, com sede e foro localizada na cidade de Marabá-PA, na Rua Goiás, nº 1295-A, bairro Liberdade, CEP: 68.501-280, registrado com o CNPJ nº 27.182.366/0001-85, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.
Art. 2º O instituto de que trata o art. 1º gozará dos privilégios e benefícios
assegurados por Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 31 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEFD656C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/06/2023. Edição 3263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/